



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 05/08

Data: 03 . 04 . 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99, 01/03 de 25/02/03, 01/2007 de 01/02/07 e 01/08 de 01 de abril de 2008 .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor público **Dr. NELSON SCHIAVON RACHINSKI**, brasileiro, casado, residente a rua Barão do Rio Branco nº 1330 – Campo Largo, RG. nº 622.841-0, C.I.C. nº 114114819-88, OAB. 05809-Pr, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico, referência AS – 135, GRATIFICAÇÃO DE APOIO, SÍMBOLO GA, de 1.5 (um ponto cinco), de sua remuneração base conforme prevê o parágrafo único do Artigo 11 da resolução nº 01/08 de 01 de abril de 2008, a partir de 01. 04. 2.008.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2.008.

Marilena Schiavon
Vereadora Marilena Schiavon
Presidente